

ANEXO ÚNICO

DE/Concedente	Unidade Gestora	Fonte de Recurso	Programa de Trabalho Descritivo	Elemento de Despesa	Valor
SE-PLAG	410017	100	0412200042001	3.3.90. 18.01	144.000,00

Republicada por Incorreção

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG / DER N° 13/ 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo n° E:01700.0000002354/2018;

CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de n° 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações – SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e

CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;

RESOLVEM:

Art. 1° Implantar o Sistema Eletrônico de Informações – SEI/AL, como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER.

Parágrafo Único. A implantação se dará na forma prevista no Cronograma de Implantação de que trata o Anexo Único e em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEPLAG N° 04/2018, especialmente, as atribuições previstas nos artigos 5° e 6°.

Art. 2° No prazo máximo de 07 (sete) dias deverá ser remetido a esta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG cópia da publicação do ato formal do titular do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER com a designação dos membros para a composição do Núcleo Técnico Setorial.

Parágrafo Único. Quaisquer alterações na composição do Núcleo Técnico a que se refere o caput deste artigo devem ser comunicadas, de imediato, a esta SEPLAG.

Art. 3° Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM 202° da Emancipação Política e 130°da República. Maceió-AL 03 de setembro de 2018.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio

HELDER GAZZANEO GOMES

Diretor-Presidente

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG / ITERAL N° 20/ 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo n° E:01700.0000002928/2018;

CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de n° 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações – SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e

CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;

RESOLVEM:

Art. 1° Implantar o Sistema Eletrônico de Informações – SEI/AL, como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, no(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL.

Parágrafo Único. A implantação se dará na forma prevista no Cronograma de Implantação de que trata o Anexo Único e em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEPLAG N° 04/2018, especialmente, as atribuições previstas nos artigos 5° e 6°.

Art. 2° No prazo máximo de 07 (sete) dias deverá ser remetido a esta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG cópia da publicação do ato formal do titular do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL com a designação dos membros para a composição do Núcleo Técnico Setorial.

Parágrafo Único. Quaisquer alterações na composição do Núcleo Técnico a que se refere o caput deste artigo devem ser comunicadas, de imediato, a esta SEPLAG.

Art. 3° Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS 202° da Emancipação Política e 130°da República. Maceió-AL, 03 de setembro de 2018.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio

JAIME MESSIAS SILVA

Diretor-Presidente

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD/ SEPLAG A Presidente da Segunda Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD/SEPLAG, Fabíola Andréa Delmoni Silva Rios, constituída pela portaria do Exmo. Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio n° 10.425/2017, publicada no DOE de 29/11/2017, c/c portaria seplag n° 11.109/2017, publicada no DOE de 20/12/2017 designou em 03 de setembro de 2018, audiência para interrogatório e produção de provas, a ser realizada no dia 12 de setembro de 2018, a partir das 9h, na Sala de Audiência da referida Comissão, na sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, localizada na Rua Barão de Penedo N° 293 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo Disciplinar, n° 1800-2139/2017, instaurado pela Portaria SEPLAG/GS N° 9.770/2018 publicada no DOE de 13/08/2018.

Servidores depoente: Sérgio da Silva e Daiane Vital Alves.

Servidor indiciado sob matrícula n° 83.442-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação- SEDUC com exercício na Escola Estadual Inaura Casado Costa. Proceda-se as intimações necessárias.

Maceió, 03 de setembro de 2018

Eu, Lúcia Fernanda Nepomuceno Graça Freire

Membro Titular-Secretária

Fabíola Andréa Delmoni Silva Rios

Presidente da Segunda Câmara Isolada/-CPAD

Grináuria Maria Ferreira Romeiro

Membro Titular - CPAD

Protocolo 375972

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, SÉRGIO DE FIGUEIRÊDO SILVEIRA, EM DATA DE 31 DE AGOSTO DE 2018, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO.

PROC. N° 1500.014042/2018 - CARLOS VALERIO CABRAL DAVINO - (...) Após as providências, retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para ciência e ulteriores procedimentos no âmbito de sua competência.

Sônia Maria da Costa

Responsável pela Resenha

Protocolo 375999

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, FABRÍCIO MARQUES SANTOS, EM DATA DE 30 AGOSTO DE 2018, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS.

PROC. N° 170-039617/2010 - NELSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA TENÓRIO SOBRINHO - (...) Encaminhem-se os autos do processo em epígrafe à Procuradoria Geral do Estado - PGE

PROC. N° 1700.003244/2014 - SEPLAG - Idem.

PROC. N° 1800.002435/2008 - PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO - Idem.

PROC. N° 48040.000457/2016 - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Idem.

PROC. N° 1800.011013/2011 - NUCLEO DE PAGAMENTO - Idem.

PROC. N° 52555.001565/2008 - WILLAMI PINTO DE FARIAS - Idem.

PROC. N° 2000.017619/2014 - MADIA RISHEA NASCIMENTO COSTA - (...) Encaminhem-se os autos do processo em epígrafe ao Gabinete Civil para providências cabíveis no âmbito de sua competência.

PROC. N° 2000.013743/2014 - HOSPITAL GERAL DO ESTADO - Idem.

SÔNIA MARIA DA COSTA

Responsável pela Resenha

Protocolo 376041